



Caros Magistrados e Servidores,

É com satisfação que informamos o nascimento do Programa de Autogestão em Saúde - TRT6 Saúde para todos os magistrados e servidores ativos e inativos, pensionistas, bem como para os seus dependentes e agregados, regulamentado por meio da Resolução Administrativa nº 13/2018.

A partir de 01/06/2019, o TRT6 Saúde oferecerá um plano único com abrangência nacional, com acomodação em apartamento com banheiro privativo, e contará inicialmente com a rede credenciada da Unimed Recife com os principais hospitais, clínicas, laboratórios e demais serviços necessários para prestar a você e a sua família uma assistência médica e hospitalar de qualidade.

No último dia 06 de maio, o Conselho Deliberativo aprovou a tabela dos valores de mensalidade por faixa etária (em anexo), já disponível na intranet e no Portal do TRT6.

Também foi definido o percentual de 20% de coparticipação para Consultas, exames, tratamentos seriados e procedimentos sem internação e de 3% para internamentos até o limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), percentuais que serão consignados em folha de pagamento em parcelas não superiores a 10% de sua remuneração, deduzidos o imposto de renda retido na fonte e a contribuição para o Plano de Seguridade Social.

Os atendimentos de urgência e emergência, as sessões em regime ambulatorial de diálise, hemodiálise, quimioterapia e radioterapia, assim como os internamentos na modalidade *home care* e atendimento domiciliar, não terão coparticipação.

Importante ressaltar que todos os beneficiários do plano de saúde do Tribunal migrarão automaticamente para o TRT6 Saúde a partir de 1º de junho. Beneficiários de outros planos de saúde poderão aderir sem carência até 120 dias contados do início da implantação (1º de junho). As inclusões e exclusões deverão ser solicitadas pelo PROAD até o dia 20 de cada mês para terem efeito a partir do 1º dia do mês subsequente.

Além dos benefícios de um plano de saúde completo e de qualidade, os beneficiários contarão com um atendimento personalizado da equipe da Secretaria de Autogestão em Saúde, localizada no térreo do edifício-anexo, que estará disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Contatos:

Fone: 81 3225-3220

E-mail: trt6saúde@trt6.jus.br

Mais informações:

<https://www.trt6.jus.br/portal/trt6-saude>

<http://novaintranet.trt6.jus.br/trt6-saude/secretaria-de-autogestao-em-saude>

TABELA DE MENSALIDADES

Faixa Etária	Titulares	Dependentes	Agregados
0 a 18 anos	R\$ 163,11	R\$ 183,06	R\$ 287,04
19 a 23 anos	R\$ 186,85	R\$ 209,80	R\$ 329,37
24 a 28 anos	R\$ 214,16	R\$ 240,55	R\$ 378,06
29 a 33 anos	R\$ 245,57	R\$ 275,91	R\$ 434,05
34 a 38 anos	R\$ 281,68	R\$ 316,58	R\$ 498,44
39 a 43 anos	R\$ 323,22	R\$ 363,35	R\$ 572,49
44 a 48 anos	R\$ 370,98	R\$ 417,14	R\$ 657,65
49 a 53 anos	R\$ 425,91	R\$ 478,99	R\$ 755,57
54 a 58 anos	R\$ 531,19	R\$ 597,54	R\$ 943,28
59 anos e mais	R\$ 847,03	R\$ 953,53	R\$ 1.506,36

TABELA DE COPARTICIPAÇÃO

Grupo de Procedimentos	% Coparticipação
Consultas, exames, tratamentos seriados e procedimentos sem internação	20%
Internações	3%*
Urgência e emergência	Não há
Quimioterapia, radioterapia, diálise e hemodiálise em regime ambulatorial	Não há
Internações em <i>home care</i> e atendimento domiciliar	Não há

(*) Limitado a R\$ 6.000,00